



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 93/2015

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PORTARIA PARA SECRETARIAR
COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, que o Servidor Gedson Alves da Silva, nomeado para secretariar a Comissão Processante, através da Portaria nº 84/2015, foi cedido ao Município de Itapemirim.

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 84/2015, substituindo o servidor Gedson Alves da Silva, pelo Servidor **WENDELL RANGEL PAIVA** para secretariar a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 83/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de julho de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016